



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31  
E-mail: [chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br)  
ARAPOTI – PR

### DECRETO Nº 4279/2016

Súmula: Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.958,50 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 79 da Lei 1612, de 21 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Aberto, fora do limite da LOA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.958,50 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para reforço da seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	R\$
10 - Secretaria Municipal De Saúde	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
181 - 3390140000 - 00000 - Diárias - Pessoal Civil	22.958,50
<b>Total da Suplementação</b>	<b>22.958,50</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito aberto no Art.1º, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, §1º, Art. 43, da Lei 4320/64, proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	R\$
10 - Secretaria Municipal De Saúde	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0004.2054 - Manutenção Programa Benefício Eventual - Cadeira de Rodas	
282 - 3390320000 - 00000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	22.958,50
<b>Total da Anulação</b>	<b>22.958,50</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº 1450, de 25/11/2013 e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 1612/2015 de 21 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2016.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	10/09
Oficial	Edna
Edição	1615
Nº	1615
Página	16
Data	21/09/2016
Visto	